



ATA DA 27ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 27ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Tiago Sousa Pereira**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00066.005550/2021-93; Interessado: Tam Linhas Aéreas S.A.; Assunto: pedido de prorrogação de isenção de cumprimento do requisito de que tratam os parágrafos 121.291(a), 121.391(a) (4) e 121.391(b) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121; Decisão: **deferido**, por unanimidade, o pedido de isenção, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 85/2022/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (nº SEI 7650102), com a alteração constante do Voto do Relator; **2)** Processos: 00066.012747/2021-89 e 00066.014328/2021-81; Interessados: Gol Linhas Aéreas S.A. e Tam Linhas Aéreas S.A.; Assunto: pedidos de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo (d)(1) do Apêndice A do RBAC nº 121; Decisão: **deferidos**, por unanimidade, os pedidos de isenção, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos das Notas Técnicas nºs 91/2022/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (nº SEI 7674313) e 92/2022/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (nº SEI 7674357), e conforme proposto pelo Relator; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **3)** Processo: 00058.017666/2019-50; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Assunto: proposta de alteração do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2014 - SBCF; **Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor-Presidente, Juliano Noman. Na ocasião, o Relator votou por aprovar a alteração do contrato de concessão, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a manifestação favorável da Procuradoria. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 08/11/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 09/11/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 29/11/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcantara Noman, Diretor-Presidente**, em 24/01/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7865038** e o código CRC **538535BF**.
